

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 441/97

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, abaixo relacionado, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

SERVIÇAL, PADRÃO DT-08

Denilson Sales Viana

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMÉU LOPES

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração